

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1183, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.**

Instaura Processo Disciplinar,  
nomeia Comissão e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23071.003193/2015-15;

*Considerando* o que determina a Lei 8.112/90, quanto ao processo administrativo disciplinar e quanto ao abandono de cargo;

**RESOLVE:**

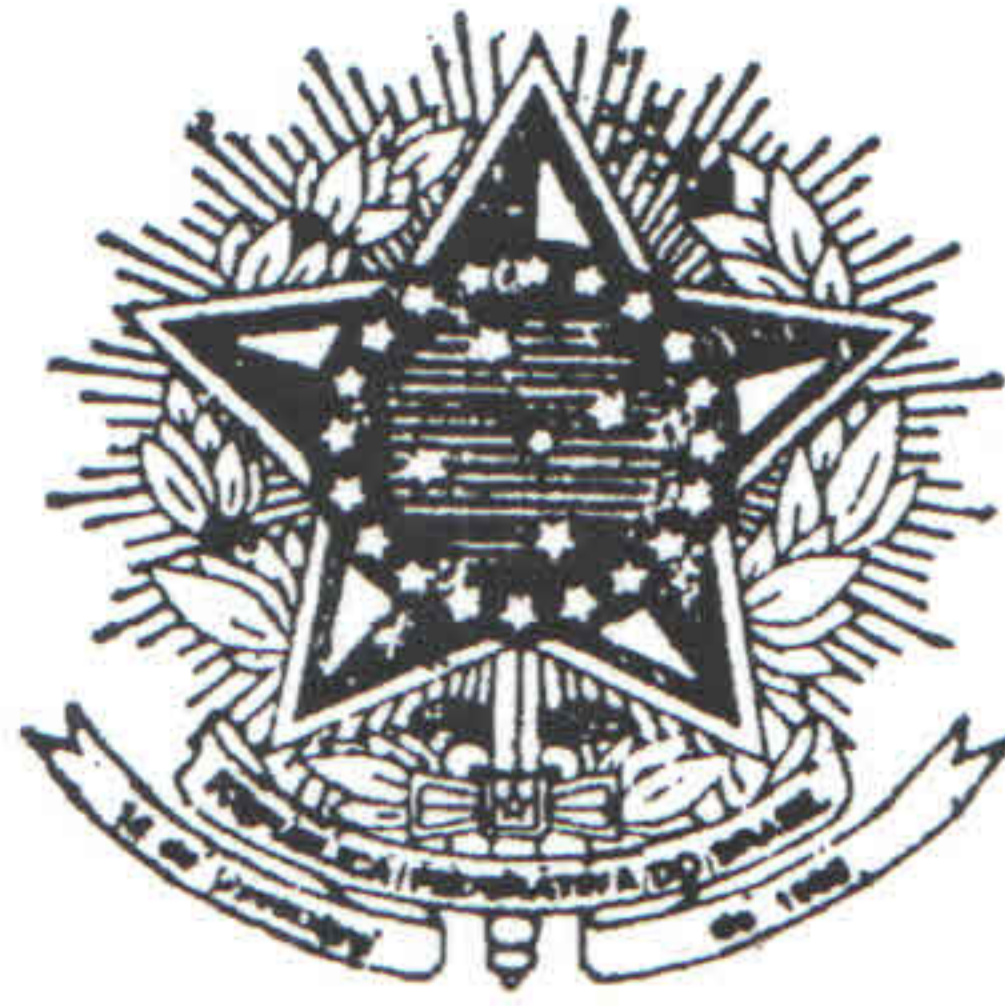
**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, conforme arts. 133 e 140 da Lei 8.112/90, para apurar eventual abandono de cargo do servidor Sebastião Helvécio Ramos de Castro, SIAPE 0314748, do período de 20-06-2016 até a presente data, de acordo com o documento de fl. 63 e Aviso de Recebimento dos Correios de fl. 64 do processo supracitado, bem como os fatos conexos aos elucidados no processo.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Fernando Guilhon de Castro, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1277093, como Presidente;

II – Ivana Lúcia Damasio Moutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2653205.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 3º** - O prazo para conclusão do processo disciplinar será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112/90, art. 133, § 7º).

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 7 de outubro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**